

CÓPIA

LEI MUNICIPAL Nº 185

DE

18 DE OUTUBRO DE 1965



" ALTERA A TABELA PARA A COBRAN
" ÇA DA TAXA DE EXPEDIENTE

MILTON ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES:

FAÇO SABER, QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETOU E EU*
SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ARTº 1º - A TAXA DE EXPEDIENTE, FIXADA PELA LEI Nº*
93, DE 24 DE JUNHO DE 1963, SERÁ COBRADA DE CONFORMIDADE COM
A SEGUINTE TABELA :

1.- ALVARAS

- A) - PARA EXERCÍCIO DE PROFISSÃO SUJEITA AO IMPOSTO
DE INDÚSTRIA E PROFISSÕES R\$ 500
- B) - PARA EXERCÍCIO DAS DEMAIS ATIVIDADES TRIBUTA -
DAS ATRAVÉS DO IMPÔSTO DE INDÚSTRIA E PROFIS -
SÕES R\$ 500
- C) - PARA CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE
ALVENARIA, POR METRO QUADRADO DA ÁREA A CONS -
TRUIR OU RECONSTRUIR:.....
- A) - PISO TÉRREO R\$ 30. M2
- B) - 1º PISO SUPERIOR R\$ 25. M2
- C) - 2º PISO R\$ 20. M2
- D) - 3º PISO R\$ 15. M2
- E) - 4º PISO R\$ 10. M2
- D) - PARA CONSTRUÇÃO OU RECONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE
ALVENARIA E MADEIRA (MISTOS) POR METRO QUA -
DRADO DA ÁREA A CONSTRUIR OU RECONSTRUIR..... R\$ 20
- E) - PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE MADEIRA POR ME -
TRO QUADRADO DE ÁREA A CONSTRUIR OU RECONS -
TRUIR R\$ 10
- F) - PARA DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS. TAXA FIXA R\$ 1.000

.....

-
- g) - PARA TRÂNSITO DE VEÍCULOS 500
- h) - PARA OUTROS FINS 500

2. - ALINHAMENTO 1.500

3. - AVERBAÇÕES :

A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000, QUE CONSTA NA LINHA A
TÍTULO AVERBAÇÕES SERÁ DESPREZADA, POR NÃO TER
PREVALÊNCIA.

a) - TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS 1.000

b) - TRANSFÊRENCIAS DE ESTABELECIMENTOS, SUJEITOS *
AOS IMPOSTOS DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES, SÔBRE*
O QUANTUM DAS TAXAS QUE INCIDEM NO IMPÔSTO TRI-
BUTADO NO ANO CORRESPONDENTE 10%

4. - BAIXA DE LANÇAMENTOS DE *
TRIBUTOS 500

5. - CERTIDÕES DE DOCUMENTOS PA-
RA QUAISQUER FINS :

a) - 1A. FÔLHA 500

b) - POR FÔLHA EXCEDENTE ATÉ 30 LINHAS OU FRAÇÃO.... 200

6. - CONTRATO DE QUALQUER ESPÉ-
CIE FIRMADO COM A PREFEITURA, SÔBRE O VALOR.... 3%

7. - CÓPIAS DE MAPAS E PLANTAS.

a) - POR FÔLHA DE 22 X 33 CM, OU FRAÇÃO 600

b) - SE COPIADA POR COPISTA OU DESENHISTA POR FÔLHA*
DE 22 X 33 CM, OU FRAÇÃO 1.000

8. - DÍVIDA DE EXERCÍCIOS FIN -
DOS, SÔBRE O VALOR 3%

9. - FATURAS OU CONTAS POR FOR-
NECIMENTO OU EXECUÇÃO DE SERVIÇO ATÉ R\$ 100.000* 1%

10.- FATURAS OU CONTAS POR FOR-
NECIMENTO OU EXECUÇÃO DE SERVIÇO, DE MAIS DE R\$
100.000 0,5%

11.- GUIAS DE RECOLHIMENTO SÔ -
BRE O VALOR DO IMPOSTO A SER RECOLHIDO 1%

.....

12. - MEMORIAIS

A) - COM 1 ASSINATURA	50
B) - COM 2 A 5 ASSINATURAS	150
C) - COM 6 A 15 ASSINATURAS	250
D) - COM 15 A 25 ASSINATURAS	400
E) - COM MAIS DE 26 ASSINATURAS, SERÁ COBRADA A TAXA FIXA DE	500

13. - <u>PAPEIS</u> OU DOCUMENTOS ANEXADOS À EXPEDIENTE OU PROCESSOS, POR FÔLHA DE * 22 X 33 CM	50
---	----

14. - <u>PLANTAS</u> DE ARRUAMENTOS OU* LOTEAMENTOS SUBMETIDOS A APROVAÇÃO DA PREFEITURA, SOBRE O VALOR DO TERRENO A SER ARRUADO OU LOTENDO, SEGUNDO O IMPOSTO TERRITORIAL	0,5%
--	------

15. - <u>PRORROGAÇÃO</u> DE PRAZOS DE CONTRATOS INCLUSIVE TERMOS DE COMPROMISSO, DE QUALQUER ESPÉCIE, SOBRE O VALOR DA OPERAÇÃO...	3%
--	----

16. - <u>RESTITUIÇÃO</u> DE IMPOSTOS E TAXAS QUANDO NÃO POR CULPA DA FAZENDA MUNICIPAL, SOBRE O VALOR DA RESTITUIÇÃO	10%
--	-----

17. - <u>SEGUNDAS VIAS</u> DE CONHECIMENTO DE IMPOSTOS, REQUERIDOS PELOS CONTRIBUINTES OU DE QUAISQUER DOCUMENTOS, POR FÔLHA* DE 22 X 33 CM, OU FRAÇÃO	100
--	-----

18. - <u>VISTORIAS</u> DE QUALQUER ESPÉCIE.	
---	--

A) - PRÉDIOS RESIDENCIAIS	1.000
B) - ESTABELECIMENTOS INDÚSTRIAS OU COMERCIAIS....	1.000
C) - EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO COLETIVA, POR ECONOMIA*	1.000

ARTº 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA * PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO.

MILTON ROSA - PREFEITO

1